

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador — Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1279/2025

Dispõe sobre o afastamento temporário da Sra. Adriana de Freitas, do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Roncador.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o afastamento temporário da Sra. **Adriana de Freitas** do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Roncador, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme deliberado em sessão plenária realizada em 17 de novembro de 2025, no processo de **Denúncia nº 02/2025**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 18 de novembro de 2025.


AMADEU ELIZIO SANTOS

Presidente da Câmara